

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE
CONTRATAÇÃO CLT**

Nº 001/2021

A **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, entidade de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.991.647/0001-30, situada no Campus da Universidade Federal de São Carlos, Área Norte, Rodovia Washington Luís, km 235, São Carlos-SP, neste ato representada, na forma de seu Estatuto, por sua Diretora Executiva, a Dra. Fabíola de Moraes Spiandorello, doravante denominada FAI-UFSCar, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente edital e seus termos, torna pública a abertura **do Processo Seletivo Simplificado para a formação de cadastro de reserva de 01 (um) empregado CLT (Gestor EaD)**, para atuação no Projeto nº 13672 UFSCar nº 033/2020 - ProEx nº 019752/2020-34 - Planejamento, elaboração e construção de materiais didáticos voltado às práticas sociais em contexto inclusivo pela Profa. Dra. Dra. Marilde Teresinha Prado Santos do Departamento de Computação, nos seguintes termos:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. Este edital é voltado, especificamente para candidatos ao cadastro de reserva de contratação CLT (Gestor em EaD) com formação em Licenciatura Plena em Letras.
- 1.2. Este edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.
- 1.3. Em um prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, o candidato poderá solicitar esclarecimentos e impugnação do presente documento. Decorrido este prazo, o candidato decairá do direito de fazê-lo.
- 1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos

estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2. DO OBJETIVO

2.1. O objetivo deste Edital é selecionar 01 (um) candidato a título de formação de cadastro de reserva de contratação CLT, Gestor EaD.

3. DA VAGA

3.1. Será selecionado a título de formação de cadastro de reserva 01 (um) candidato, **Gestor EaD, com experiência comprovada** em Produção de materiais acessíveis para EaD; Coordenação de equipe de tutores; Acompanhamento de estudantes com deficiência em cursos de graduação - presencial e/ou a distância; Produção editorial de materiais didáticos para a EaD; Design Instrucional de ambientes virtuais de aprendizagem acessíveis, formação em Licenciatura Plena em Letras, desde que tenha sido selecionado através do processo seletivo descrito neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. Serão atribuições do contratado, quando no exercício da atividade:

- a) Acompanhar os processos de formulação das disciplinas;
- b) Auxiliar os professores no design instrucional de suas salas virtuais;
- c) Conduzir a equipe de tutores, apoiando nos trabalhos de comunicação e avaliação de atividades;
- d) Supervisionar a produção de materiais didáticos, na editoração e no audiovisual;
- e) Buscar soluções, junto à SIn (Secretaria de Informática), para problemas técnicos no Moodle;
- f) Supervisionar o trabalho dos tutores presenciais nos Polos de Apoio Presencial;
- g) Apoiar a coordenação em questões administrativas.

4.2. A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção dar-se-á em forma de análise do currículo e uma entrevista com o Coordenador do Projeto.

5.2. A entrevista deverá ser on line, e possui o objetivo de conhecer e interagir com o candidato, a fim de verificar habilidades e competências para o desempenho da função;

5.3. A análise do currículo será realizada pelo Coordenador do Projeto;

5.4. Serão avaliados os seguintes requisitos: a) Versatilidade; b) Proatividade; c) Formação.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Poderão candidatar-se à vaga, candidatos com formação em Licenciatura plena em Letras e experiência comprovada, em Produção de materiais acessíveis para EaD; Coordenação de equipe de tutores; Acompanhamento de estudantes com deficiência em cursos de graduação - presencial e/ou a distância; Produção editorial de materiais didáticos para a EaD; Design Instrucional de ambientes virtuais de aprendizagem acessíveis, de nacionalidade Brasileira ou estrangeiro com situação regular no País.

6.2. A inscrição dos candidatos dar-se-á por meio do envio do Currículo atualizado, Titulação, diploma de graduação, ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A), Declaração (APÊNDICE B) (em anexo), documento de identidade, C.P.F, em formato PDF para o e-mail **financeiro@sead.ufscar.br** com o assunto “Edital **001/2021** no período descrito no Item CRONOGRAMA.

6.3. É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau do Coordenador ou proponente do Projeto.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a formação de cadastro de reserva **somente haverá a contratação do Gestor EaD**, devidamente habilitado após a comprovação da capacidade financeira do regente projeto em arcar com as respectivas despesas;

7.2. O valor bruto mensal será de R\$ 5.660,00 (cinco mil, seiscentos e sessenta reais) acrescido de vale alimentação.

8. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital	11/01/21
Período para envio dos currículos	11/01/21 a 18/01/21
Período de análise curricular e agendamento de entrevistas	19/01/21
Entrevistas	21/01/21
Resultado Final e convocação	22/01/21

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A relação final dos candidatos classificados no edital N° 001/2021 será publicada através do site www.fai.ufscar.br.

9.2. O candidato selecionado será comunicado do resultado no dia 22/01/2021.

9.3. Os demais candidatos serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo

com o número de vagas previstas, ou no surgimento das mesmas.

9.4. O contratado deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessária ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais.

9.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Coordenador do Projeto.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Fabíola de Moraes Spiandorello
Diretora Executiva da FAI.UFSCar

APÊNDICE A
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso de Graduação: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

E-mail: _____ (As

comunicações serão realizadas por meio deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _____

APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital 001/2021.

_____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)